

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO WILSON PINHEIRO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Wilson Pinheiro, através do Comitê Executivo Wilson Pinheiro torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Wilson Pinheiro.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de materiais de consumo (expediente didático, limpeza, cantina e gás de cozinha GLP) e serviço (contratação de serviço de manutenção em ares condicionados e bebedouros industrial, reparo e manutenção no piso dos corredores e de uma sala de aula, para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Wilson Pinheiro, localizada à Rodovia AC 90 Km17 Ramal Extra Km 04 Polo Wilson Pinheiro.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ **27.955,93** (Vinte e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I- MATERIAIS DE CUSTEIO EXPEDIENTE DIDÁTICO E LIMPEZA.

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Papel A4 cx com 10 resmas com 500 folhas	CX	3
2	Caneca de vidro transparentes com alça 250 ml	UND	47
3	Detergente líquido, neutro frasco com 500 ml com maior rendimento fragrâncias; neutro e maçã cx com 12 und	CX	4
4	Vassoura de piaçava cepa em polipropileno resistente, Med. Aprox. 16,5cm cerdas de piaçava medindo 12 cm c/ cabo de madeira revertido medindo 120 cm	DUZIA	2
5	Sabonete líquido concentrado frasco com 5 LT	FRASCO	4
6	Papel higiênico folhas simples neutro 30 mt x 10 cm pacote com 4 rolo, fardo com 16 pacotes com 4 rolos	FARDO	3
7	Touca descartável de TNT cor branca com elástico tamanho 45x52 cm acondicionada em pacote com 100 unidades	PACOTE	1

LOTE II- MATERIAL DE CUSTEIO /CANTINA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Recarga de gás GLP	UND	15

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO WILSON PINHEIRO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2025

LOTE III- SERVIÇOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de manutenção em 5 ar-condicionado de 18.000 btus que se encontram instalado nas salas de aulas do 2º e 5º ano, sala de recurso, sala dos professores e secretaria escolar c/ limpeza e reposição de gás c/ material e mão de obra incluso.	Serviço	2
2	Serviço de manutenção em 2 ar-condicionado de 12.000 btus que se encontram instalados nas salas do 1º e 9º ano, com limpeza e reposição de gás, com material mão de obra incluso	Serviço	2
3	Serviço de manutenção em 2 ar-condicionado de 36.000 btus instalados nas salas de aula do 3º e 4º ano, com limpeza e reposição de gás, com material e mão de obra incluso.	Serviço	2
4	Serviço de reparo e manutenção no piso do corredor com troca do piso, piso antiderrapante med.1,53 largura x 10,22 metros de comprimento com mão de obra e material incluso.	Serviço	1
5	Serviço de reparo e manutenção no piso do corredor da sala de aula com troca de piso para piso ante derrapante med.1,47 largura x 14 metros de comprimento com mão de obra e material incluso.	Serviço	1
6	Serviço de manutenção em 3 bebedouros industrial 3 torneiras, com troca de três velas do filtro e nove torneiras com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
7	Serviço de reparo e manutenção em um bebedouro industrial 3 torneiras com troca da vela do filtro, três torneiras e reposição de gás com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
8	Serviço de reparo e manutenção em um bebedouro industrial 2 torneiras com troca da vela do filtro, duas torneiras e reparo na base de baixo com troca do pé com mão de obra incluso.	Serviço	1
9	Serviço de manutenção e reparo no piso da sala de aula do 7º ano med. 6x6 metros com troca de piso para piso antiderrapante branco, com material e mão de obra incluso.	Serviço	1

3. Dotação Orçamentária- PDDE ESTADUAL

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961)

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO WILSON PINHEIRO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2025

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa

4.4- A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023-art.25; inciso III- Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Wilson Pinheiro, no dia: 19 de novembro de 2025 às 10:00h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no almoxarifado da Escola Wilson Pinheiro no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo Wilson Pinheiro, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra. Os serviços terão prazo máximo de conclusão de 15(quinze dias) dias úteis após o recebimento das ordens de serviço, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo Wilson Pinheiro, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviço às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de serviço.

Depois de conferida a entrega do material, a entrega do serviço, das Notas Fiscais, e as devidas certidões estando tudo certo, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

6.1- Estabelecer a obrigatoriedade de visita técnica orçamentária prévia ao local da execução do serviço como critério para participação no processo licitatório. Esse requisito visa garantir a adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

A visita técnica orçamentária que as empresas participantes tenham pleno conhecimento das condições do local antes das apresentações das propostas. Essa exigência contribui para maior precisão na elaboração do orçamento, evitando discrepância nos valores cotados.

Redução do risco de problemas técnicos durante a execução do contrato, melhor planejamento e logística, garantindo cumprimento dos prazos estabelecidos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO WILSON PINHEIRO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2025

REQUISITOS PARA VISITA TÉCNICA

A visita técnica deverá ser realizada por um representante legal da empresa, devidamente identificado. O responsável pela visita deverá assinar uma declaração de comparecimento emitida pelo órgão público ou entidade contratante.

A ausência da visita técnica inviabilizará a participação no certame

A visita técnica deverá ser realizada com antecedência mínima de 1(um) dia útil da data da entrega das propostas.

O não cumprimento desse critério resultará na desclassificação da empresa no certame.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8- Atestado de capacidade técnica

7.9- Certificado da ANP- Revenda GLP (Para recarga de gás)

Rio Branco Acre, 13 de novembro de 2025


Cecília Regina Silva da Rocha
Diretora
E.E.R.E.F. Wilson Pinheiro
Port./GAB/SEE/ nº 1944/2024

CECILIA REGINA SILVA DA ROCHA
Presidente do Comitê Executivo Wilson Pinheiro